



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

RESPOSTA

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n. 10/2022.

PROCESSO: 0000533-42.2022.4.01.8012.

INTERESSADO: RENATO DUPPRÊ.

ASSUNTO: Pedidos de esclarecimentos.

Trata-se de pedidos de esclarecimentos ao Edital do Pregão Eletrônico n. 10/2022, interposto pelo Senhor RENATO DUPPRÊ, pessoa física, suscitando dúvidas sobre alguns pontos da contratação objeto do certame.

A competência para receber, analisar e responder os esclarecimentos é do pregoeiro designado para o certame, auxiliado pela unidade técnica, se necessário, devendo se manifestar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, nos termos do artigo 23, § 1º, do Decreto 10.024/2019.

Os pedidos de esclarecimentos foram apresentados por meio de petição digital encaminhada ao endereço eletrônico luciano.souza@trf1.jus.br com cópia para selit.ro@trf1.jus.br, no dia 14/07/2022, às 18h05min., conforme documento 16134470, dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão, inicialmente marcada para o dia 18/07/2022, sendo, portanto, **tempestivo**, em conformidade com o item 197 do edital e com o artigo 23, *caput*, do Decreto 10.024/2019.

Devido a necessidade de ajustes na planilha de custos e formação de preços e consequente alterações em pontos do Edital e anexos. Foi necessário realizar a substituição do Edital e anexos que haviam sido publicados, sendo reaberto o prazo para registro das propostas, e alterada a data de abertura da sessão pública para o dia 27/07/2022.

I – DO PLEITO

Por intermédio do pedido de esclarecimento em exame, a interessada apresentou questionamentos acerca do salário do posto de encarregado de apoio administrativo, que serão respondidos diretamente na análise, a fim de melhor organizar o documento.

Sem maiores divagações, passo ao esclarecimento.

II – DA ANÁLISE

Primeiramente, cumpre informar que o presente certame rege-se pelas normas pertinentes às licitações em geral, notadamente a Lei 10.520/2012 e o Decreto 10.024/2021, sendo resultado de extenso trabalho desenvolvido pela área demandante, pela comissão responsável pelos estudos preliminares e pelo setor de licitações do órgão, a fim de conciliar a ampla competitividade às peculiaridades do objeto.

Com relação às questões suscitadas pela requerente, segue abaixo a manifestação:

Pedido 1: Na CCT Sintelpes RO 0000003/2022 não consta a remuneração do Encarregado das Atividade de Apoio Administrativo ,todavia na planilha de custo em excel nos autos (modelo) no módulo 1 - composição da remuneração item G gratificação por supervisão consta o valor de 2.914,15 e + 10% 291,42 (gratificação). Sendo que para esse valor corresponde a função de eletricista de alta e baixa tensão.

Pergunta-se: Está correto em utilizar o salário do eletricista de baixa e alta tensão R\$ 2.914,15 e + a gratificação de 10% ou deverá ser utilizado o valor de outra categoria profissional?

Quais serão valores a serem considerados?

Instada a se manifestar, a unidade técnica esclareceu:

Em resposta ao pedido de esclarecimento em que o Instrumento Editalício é questionado acerca do salário do posto de "encarregado das atividades de apoio administrativo". Informamos que:

Importante destacar que houve a necessidade de ajustes na planilha de custos e formação de preços, razão pelo qual culminou em nova data para abertura da sessão pública, dia 27/07/2022.

Cumprir informar que o salário base do posto em debate não está previsto na CCT Sintelpes/RO 2022/2023, de modo que foi utilizado como referência o salário base do "Encarregado/Supervisor - Atividades de Conservação e Limpeza Predial" por entender ser a mais compatível para a composição da remuneração do posto.

Ainda de acordo com a CCT, "as funções constantes da tabela de salários servem apenas como referência para que cada empresa possa utilizá-las de acordo com suas peculiaridades e necessidades".

Conforme previsão na CCT, a gratificação do posto de "Encarregado/Fiscal" será de 10% do maior salário das ocupações supervisionadas por ele, qual seja, posto de "assistente administrativo".

Por fim, a planilha de custos e formação de preços para o posto de Encarregado Apoio Administrativo foi preenchida com valor de R\$ 2.491,84 (salário base do posto de encarregado/supervisor - Atividades de conservação e limpeza) e acréscimo de 10% sobre o valor do maior salário da categoria, com atividade similar, qual seja, R\$ 3.996,02 (correspondente ao posto de assistente administrativo).

III – DA MANIFESTAÇÃO

Feitas as ponderações necessárias, considero prestados os esclarecimentos requeridos.

Por oportuno, informo que os apontamentos assinalados nesta resposta serão registrados no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Rondônia, para fins de transparência e publicidade.

Porto Velho/RO, na data de assinatura.

LUCIANO ALVES DE SOUZA
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Alves de Souza, Pregoeiro(a)**, em 19/07/2022, às 16:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16134502** e o código CRC **DD00BE48**.

Esclarecimento PE 10/2022 Processo Administrativo n. 0000533-42.2022.4.01.8012

Renato Dupprê <surgisyslicitacao@gmail.com>

Qui, 14/07/2022 18:05

Para: Luciano Alves de Souza <Luciano.souza@trf1.jus.br>; SELIT-RO - Seção de Compras e Licitações <selit.ro@trf1.jus.br>

Prezado Senhor,

Com nossos cumprimentos solicitamos esclarecimento acerca do salário do seguintes postos:
Encarregado das Atividade de Apoio Administrativo

Salário base da categoria, visto que na CCT Sintelpes RO 0000003/2022 não consta o Encarregado das Atividade de Apoio Administrativo , todavia na planilha de custo em excel nos autos (modelo) no módulo 1 - composição da remuneração item G gratificação por supervisão consta o valor de 2.914,15 e + 10% 291,42 (gratificação).

Sendo que para esse valor corresponde a função de eletricista de alta e baixa tensão.

Pergunta-se: Está correto em utilizar o salário do eletricista de baixa e alta tensão R\$ 2.914,15 e + a gratificação de 10% ou deverá ser utilizado o valor de outra categoria profissional?

Quais serão valores a serem considerados?

atenciosamente,